



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

"Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ALINE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Classe D, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 02/02/2026 à 15/02/2026, devendo retornar as suas respectivas funções em 16/02/2026, conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal